

PORTARIA Nº 384/2024/GAB/EMSERH, DE 27 DE agosto DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 315/2024 - GGCNT/EMSERH – APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.04112-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULAS	CARGO
Titular: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

HOSPITAL DE BARRA DO CORDA		
Nome	Matrícula	Cargo
Titular: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa da EMSERH
Suplente: Sandra Regina Siqueira Pereira	11586	Diretora Administrativa
Suplente: Paulo Giovanni Lima Santiago	14262	Diretor Clínico

POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA		
Nome	Matrícula	Cargo
Titular: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa da EMSERH
Suplente: Marinilda Lopes Barbalho	13430	Diretora Administrativa da Policlínica de Barra do Corda
Suplente: Leonardo Nascimento de Sousa Batista	14329	Diretor Técnico
Suplente: Deyvid Wohglan de Alencar Mendes	10486	Coordenador Administrativo

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 315/2024 - GGCONT/EMSERH – APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, têm como objeto a “Prestação de serviços contínuos vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna para atender as necessidades do Hospital de Barra do Corda e da Policlínica de Barra do Corda (LOTE 2)”.

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 315/2024 - GGCONT/EMSERH – APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 315/2024 - GGCONT/EMSERH – APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 315/2024 - GGCONT/EMSERH – APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE agosto DE 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH
Matrícula n.º 11.748

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462